



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 15 de dezembro de 2021.

PORTARIA N.º 150/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JECEABA/MG.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 54, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 1.108 de 13 de agosto de 2010, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Jeceaba-MG, para o biênio de 2022 e 2023.

I- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular	Suplente
Fátima Gomes Pinho	Vinícius de Paula Gonzaga

II- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular	Suplente
Milton Amaury Ribeiro Gomes	Márcia Eliza Rocha Vieira


Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho&Progresso

III- Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular	Suplente
Edson Cardoso Urzedo	Túlio Vinícius Goulart

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular	Suplente
Kíssia Kene Salatiel	Rosângela Ribeiro

V- Representantes de Entidade não governamentais representativas da sociedade civil:

Amariáz – Associação Das Mulheres Reunidas Em Igualdade De A A Z	
Titular	Suplente
Maria do Socorro Resende Ribeiro	Neuza Martins Pereira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL LINDAURA DA CONCEIÇÃO	
Titular	Suplente
Maria dos Reis de Moura	Adriana Cristina da Cruz Trindade

Cooperação Musical Nossa Senhora da Conceição	
Titular	Suplente
Jhonatan Lúcio Ferreira	Davi José Amâncio Costa

Associação Comunitária Nossa Senhora das Graças de Sesmaria	
Titular	Suplente
Edivailma Alves Gomes Pereira	Elaine Dutra Lopes

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho&Progresso

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO
Certifico que cópia do presente documento
foi publicado na data indicada abaixo, através
de fixação no Quadro de Avisos no saguão da
Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, _____/_____/_____

Assinatura (e) Matrícula do Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br